



PORTARIA Nº 430- PROAD, de 27/11/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

**Art. 1º** Designar gestor para o **Contrato nº 04/2017 - Palmas**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa OI S.A, no âmbito do Campus Coronel Vivida:

I - O servidor Eduardo de Carli, matrícula Siape 2315660, para a atividade de gestor de contrato.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Celso Luiz Buiar**

Siape 1565419

Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná